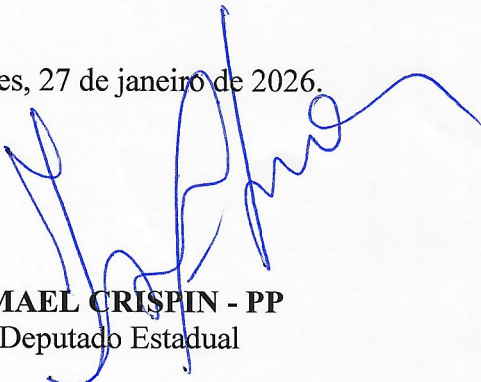
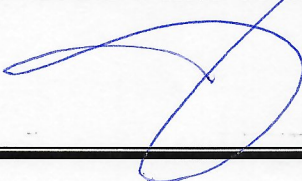
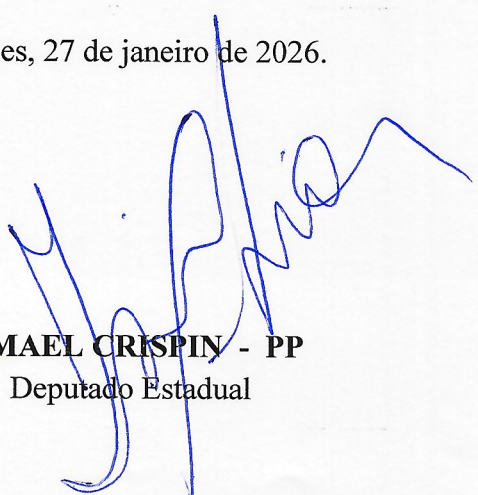


PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15633/26
	AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP		
Reitera a Indicação nº 9.517, de 12 de novembro de 2024, ao Poder Executivo, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, quanto a necessidade URGENTE de duplicação, da RO-140, no trecho de aproximadamente 500 metros, correspondente ao perímetro urbano do município de Cacaulândia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental nos termos do Art. 146 C/C Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes de Rondônia – DER, a necessidade URGENTE da duplicação da RO-140, no trecho de 500 metros, relativo ao PERÍMETRO URBANO do município de Cacaulândia. Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2026.  ISMAEL CRISPIN - PP Deputado Estadual			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP		
<u>JUSTIFICATIVA</u> Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, A presente indicação tem por objetivo, reiterar a Indicação nº 9.517, de 12 de novembro de 2024, ao Poder Executivo, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, quanto a necessidade URGENTE da RO-140, no trecho de aproximadamente 500 metros, correspondente ao perímetro urbano do município de Cacaulândia. Cabe destacar, que a RO-140 possui um fluxo intenso de caminhões transportando todos os tipos de cargas, inclusive um grande volume de escoamento da produção agrícola daquela região. Segundo a comunidade, já foram feitas diversas solicitações visando a duplicação do referido trecho, tendo em vista de se tratar de perímetro urbano, há uma grande concentração de comércios atacadistas, varejistas, escolas nas proximidades e ainda moradores que utilizam esse trecho para deslocamento, sem contar com o grande volume de tráfego de veículos leves e pesados que utilizam o referido trecho da Rodovia. Ainda mais, o intenso fluxo de veículos que transitam diariamente pelo referido trecho, incluindo veículos leves, pesados e de transporte de cargas, têm ocasionado constantes congestionamentos, além de elevar significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, ciclistas e pedestres. 			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP			
A duplicação da via, proporcionará maior fluidez ao tráfego, redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e mais segurança à população local, atendendo a uma demanda antiga dos moradores e comerciantes da região. Em face da relevância pública que o caso requer, peço apoio aos nobres pares para a apresente propositura. Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2026.  ISMAEL CRISPIN - PP Deputado Estadual			